



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia <sup>11</sup> 08/01/2023, na presença de DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 19231, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: ANA CLAUDIA VAJDA Data de Nascimento: 30.08.1966  
Endereço: R. GOIANASES, 55, VL. SONIA, SAO PAULO/SP  
CPF: 085 045 998-25 Estado Civil: DIVORCIADA Escolaridade: SUPERIOR  
Filiação: CLAUDE RAYMOND VAJDA e MARLENE PRINZ VAJDA  
Telefone/WhatsApp: (11) 96895 4487 E-mail: CLAUDIAVAJDA10@GMAIL.COM

## CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica ( ) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: FILHO (FABIO: (11) 999226959), FILHO (DANIEL: 11-91315-4047)

Existência de filhos e respectivas idades: DOIS (19 E 23 ANOS)

Filhos PCD: ( ) Sim  Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: \_\_\_\_\_

Já foi preso anteriormente? ( ) Sim  Não

## O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? SAO PAULO/SP Como? ÔNIBUS COMERCIAL
- 2) Qual sua fonte de renda? PSICODIAGNÓSTICA Quanto recebe por mês? R\$ 7000,00 (APROX.)
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? A PROPRIA INTERROGADA
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 08.01.2023 APROX. MEIO DIA.
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WHATSAPP. NÃO INCENTIVOU NINGUÉM.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim  Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? PREJUDICADO
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual? PREJUDICADO
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO SABE INFORMAR

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPF. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Advogado - OAB nº 20984/0

VINICYUS PEDRO GIACOMINI BIAZUS



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA  
INQ 4879-STF**

DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCANTARA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula n.º 19 231

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: ANA CLAUDIA VAJDA  
CPF 085.045.998-25, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Delegado de Polícia Federal

11  
Brasília/DF, 11 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO

Reusou-se a dar Recibo, MAS LHE  
FOI FORNECIDA UMA CÓPIA

Bsb/DF, 11/1/23   
EPF 9952

Impresso por: 102403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA  
EM: 10/08/2023 - 02:30:25



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF
Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto:** Encaminhamento de Preso(a)

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): ANA CLAUDIA VAJDA

CPF: 085.045.998-25

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 19231

DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA

Impresso por: 102403.651-10 - 10/01/2023 - 10:30:25 - CARLOS PEREIRA ROCHA



**POLÍCIA FEDERAL**  
**DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF**  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 8 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito  
 Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

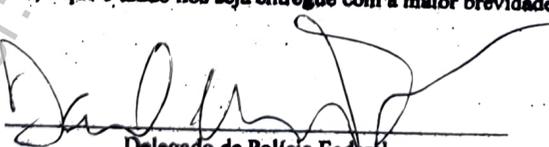
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(o) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: ANA CLAUDIA VAJDA CPF: 085.045.998-25  
 Endereço: R. GOIANASES, 55, VILA SONIA, SÃO PAULO/SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periclado (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
 Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 19231

DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES PATENTÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO**  
INQ 4879-97P

No dia <sup>11</sup>09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca SAMSUNG, cor AZUL, IMEI / número de série RQ8NA04K52F, número do telefone SEMHA 5518  
IMEI 1: 354952834822185/01  
IMEI 2: 355525424822184/01  
Item 02: \_\_\_\_\_

**Envolvidos:**

CONDUZIDO: ANA CLAUDIA VAJDA

CPF: 085.045.998-25

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 19231

Conduzido

DANIEL DURAL PEIXOTO ALCÂNTARA

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 02:30:25



COMORBIDADE: NÃO  
CELULAR: SIM

Impresso por: 1045371-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA - 02:30:25



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1956081537**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO NACIONAL DO TRABALHO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 CATEL - SÃO PAULO - SP

NOME: ANA CLAUDIA VAJDA  
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 19208121 SSP/SP  
 CPF: 085.045.998-25 DATA NASCIMENTO: 30/08/1966  
 FILIAÇÃO: CLAUDE RAYMOND VAJDA  
 MARLENE PRINTEZ VAJDA  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. 33  
 Nº REGISTRO: 01393198901 VALIDADE: 09/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/1985  
 DATA EMISSÃO: 10/12/2019  
 LOCAL: SÃO PAULO, SP  
 Assinatura do Colador:   
 Assinatura do Emissor:   
 Paulo Roberto F. Alcao Ribeiro Diretor Presidente Jurem, SP  
 38950936741  
 SP000171332  
**SÃO PAULO**  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1956081537**

OBSERVAÇÕES: